



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 041/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e  
23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007,  
alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e  
seu anexo XIII, artigo 5º.

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **JOÃO COLTRO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.202.295-  
7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 756.333.889-68, ocupante do cargo de carreira  
de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 06.09.2011 pelo  
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários,  
conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da  
Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos  
períodos de 01.03.2004 a 05.09.2011 e 06.09.2013 a 05.09.2014, passando da  
referência 29 para referência 33, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional  
(GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de janeiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de fevereiro 1920  
DE Nº 10.273  
UJUARAMA, 15. 1. 01 1920  
Raissof  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS